

COMUNIDADE E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA



Projeto implementado por:



Parceiros:



FICHA TÉCNICA

Comunidade e participação comunitária, publicado pelo Projeto Triplo D, da Cáritas Diocesana de Coimbra.

Este documento, elaborado em junho de 2022, apresenta um dos temas trabalhados com os diferentes grupos associados ao Projeto Triplo D. Em algumas atividades, os temas foram escolhidos pelos participantes. As informações obtidas a partir de outras fontes são consideradas fiáveis, pelos autores. Esta publicação ou partes dela podem ser reproduzidas, copiadas ou transmitidas com fins não comerciais, desde que o trabalho seja adequadamente citado.

Autoria e design

Projeto Triplo D – Cáritas Diocesana de Coimbra
Rua D. Francisco de Almeida, n.º 14
3030-382 Coimbra, Portugal

Financiamento do projeto

Programa Cidadãos Ativ@s (2018-2024), no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu – EEA Grants, gerido em Portugal pela Fundação Calouste Gulbenkian e a Fundação Bissaya Barreto.

Sugestão de citação

Projeto Triplo D (2022). Comunidade e participação comunitária. Cáritas Diocesana de Coimbra. Coimbra

Informações adicionais

Página web institucional: <https://caritascoimbra.pt/>
Página web do projeto: <https://triplod.caritascoimbra.pt/>
Email: triplod@caritascoimbra.pt

SUMÁRIO

01. Introdução

Página 4

02. Comunidade

Página 5

03. Sentido de comunidade e participação comunitária

Página 7

04. Ser um/a agente de mudança

Página 9

04. Referências de pesquisa

Página 11

INTRODUÇÃO



"Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de desfrutar das artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam."

Artigo 27.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos

O presente documento apresenta várias questões relacionadas com o sentido de comunidade e a importância da participação comunitária, para uma vida mais ativa e de forma a aumentar a cooperação e a decisão colaborativa dos/as cidadãos/ãs.

Quando se procuram referências sobre o conceito de comunidade, podem ser encontradas diferentes abordagens, de várias áreas de estudo, que estão conectadas. No entanto, de uma forma geral, comunidade corresponde a um grupo de pessoas que coexistem no espaço e no tempo, partilhando semelhanças, interesses e objetivos comuns.

Considerando que a participação comunitária é um direito, é muito importante que se entenda também como um dever. Todos temos o direito e o dever de estar atentos/as às necessidades implícitas na comunidade a que pertencemos, sendo imprescindível um maior envolvimento na definição de objetivos e nas tomadas de decisões, tornando todos/as os/as cidadãos/ãs agentes ativos/as de mudança.

A participação comunitária aparece como um impulso fulcral para a manutenção e desenvolvimento positivo no futuro da comunidade, mas também para os indivíduos envolvidos.

COMUNIDADE



Quando se pensa no conceito de comunidade, este é, intuitivamente, associado a um grupo organizado que se interliga em interesses, objetivos, valores, crenças ou localização geográfica. Contudo, o conceito de comunidade é sustentado por diferentes abordagens de autores de diferentes áreas disciplinares, tais como a sociologia, antropologia, história e a psicologia social comunitária.

Para Wiesenfeld (1996), a definição da comunidade não pode ser vista como um conceito equilibrado, uniforme e com fronteiras bem delineadas. As comunidades regem-se por uma diversidade e imprevisibilidade que caracterizam as transições humanas, bem como as influências que as alterações nos mercados, acessibilidades, comunicação, transportes e políticas acarretam à organização e redefinição de projetos de vida.

Segundo o autor, a comunidade é construída à medida que as características individuais de um grupo de pessoas se encontram num ambiente onde estas se relacionam, se ajudam, trabalham e fazem face às suas necessidades. Desta forma, a comunidade existe à medida que as pessoas se encontram nela e definem a sua experiência comunitária. Para Castells (2003), as comunidades são redes de laços interpessoais que proporcionam sociabilidade, apoio, informação, um senso de integração e identidade social.



Sarason (1974 citado por Mannarini & Fedi, 2009 *in* Gonçalves, 2009) definiu o conceito de sentido de comunidade como “o sentido de que se é parte de uma rede de relações funcionando como suporte mútuo e acessível”.

COMUNIDADE

O conceito de comunidade tem acompanhado as transformações históricas, políticas e sociais até aos dias de hoje e foi-se adaptando às novas realidades. Apesar da possível ambiguidade no significado de comunidade, é importante compreender o que significa.

Algumas definições reforçam o lado emocional de “estar junto” e a importância das relações interpessoais intrínsecas às comunidades. Deste modo, o indivíduo tem possibilidade de desenvolver relacionamentos e interações entre as pessoas do mesmo contexto, partilhar interesses e/ou territórios.

O ambiente de comunidade pode ser propício para a promoção de desenvolvimento pessoal, empoderar o poder local, o envolvimento e sentimento de comunidade, aumentar a participação e a cidadania ativa, o que consequentemente permitirá a construção de comunidades sustentáveis e saudáveis.

Exemplos de tipos de comunidades:

- Territorial ou geográfica
- Grupos sociais
- Organizações

Podem ser famílias, amigos, vizinhos, grupos religiosos, grupos de voluntários, comunidades virtuais, clubes desportivos, artísticos e culturais, eventos locais e nacionais, etc.



SENTIDO DE COMUNIDADE E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

"O indivíduo tem deveres para com a comunidade, fora da qual não é possível o livre e pleno desenvolvimento da sua personalidade."

Artigo 29.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Num mundo cada vez mais globalizado e conectado por ligações invisíveis, manifesta-se a necessidade da valorização do espaço local, comunidades e vida familiar. De acordo com a Teoria das Necessidades de Maslow, as relações sociais são necessidades humanas fundamentais para alcançar o bem-estar físico, psicológico e social.

A tendência social de valorização do espaço local e comunitário fomenta os aspetos benéficos resultantes da vida em comunidade, tais como: o relacionamento com outros, viver em sociedade de forma amigável, mas também de estar em associação, de participação, de aceitação por parte dos/as companheiros/as, de troca de amizade, de afeto e de sentimento de pertença. Este último podemos também designar por sentido de comunidade e está sobretudo interligado ao facto de se pertencer a um grupo ou uma comunidade, no qual as pessoas se consideram elas próprias como similares, agindo de forma interdependente para a satisfação das suas necessidades (Prezza & Constantini, 1998).

Segundo o estudo realizado em 2010, sobre o "Sentimento de comunidade, qualidade e satisfação de vida" o sentimento de pertença desenvolve uma maior sensação de identificação, maior autoconfiança, combatendo a solidão. Verifica-se que quanto maior for o sentido de comunidade, maior será a qualidade de vida e autoestima.

Elementos que identificam e definem as qualidades específicas do Sentido de Comunidade:

- fazer parte de;
- influência;
- integração e satisfação das necessidades;
- partilha de ligações emocionais.



As componentes da participação preenchem os nossos dias, em várias vertentes. As comunidades apresentam um forte ambiente para o desenvolvimento do direito de participação.

A participação comunitária acontece desde a mobilização ao envolvimento dos/as cidadãos/ãs nos processos de decisão da comunidade. Através desta, as pessoas promovem e melhoram os interesses do seu grupo.

Assim, os fenómenos resultantes do envolvimento cívico e da participação comunitária permitem, para além da real noção de comunidade, a resolução dos problemas comunitários, a emergência do sentimento de pertença e uma maior satisfação de vida. Estas experiências positivas protegem a saúde individual, evitando situações de depressão, rejeição pessoal, solidão, comportamentos agressivos, consumo de álcool e abuso de substâncias químicas.



Estratégias para ser um/a agente ativo/a:

- estar informado/a e ser consciente da realidade envolvente;
- ser escutado/a;
- dialogar e partilhar ideias;
- construção de consenso e decisão.

Benefícios a nível individual:

- maior bem-estar individual e autoconfiança;
- sentido de justiça;
- participação individual na comunidade;
- menor sentimento de solidão e isolamento.

Benefícios a nível comunitário:

- maior colaboração e força comunitária;
- envolvimento efetivo em organizações políticas;
- participação ativa dos/as cidadãos/ãs nos processos sociais e de decisão.

SER UM/A AGENTE DE MUDANÇA

Gostava de ser mais ativo/a? Propomos que faça os seguintes exercícios para avaliar o nível de participação na sua comunidade:

1. Já pensou em alguma solução para algum espaço da sua comunidade, que acha que devia ter uma melhoria? (por exemplo: ruas e praças; espaços de lazer; zonas de estacionamento; atividades organizadas pela Junta de Freguesia ou Câmara Municipal)

- Sim
- Não

2. Apresentou essa proposta a alguém?

- Sim
- Não

3. Se sim, essa proposta foi aplicada?

- Sim
- Não

4. Se não, explicaram-lhe porque não aplicaram a ideia?

- Sim
- Não

5. Sabe onde encontrar a informação, por parte da Câmara ou outro órgão executivo, sobre assuntos e acontecimentos importantes para si?

- Sim
- Não

6. Considera que a Câmara dissemina informação acessível e atualizada?

- Sim
- Não

7. É sócio de alguma associação?

- Sim
- Não

8. Se sim, contribui com ideias para a criação e dinamização de atividades da associação?

- Sim
- Não

9. Participa em campanhas de solidariedade ou de sensibilização?

- Sim
- Não

10. Já participou na organização de algum evento local?

- Sim
- Não

11. Sente que a sua opinião pode influenciar a decisão da Câmara em vários aspetos da sua vida?

- Sim
- Não

SER UM/A AGENTE DE MUDANÇA

Lembre-se, participar é o primeiro passo para ser um/a agente de mudança da sua comunidade. Vamos lá!

Como construir uma proposta para melhorar a sua comunidade e apresentá-la?

1. Pense num título que chame a atenção de quem vai ler e que identifique claramente a necessidade e a solução que propõe;
2. Apresente a situação ou o problema (é importante apresentar o contexto, isto é, o que se passa, por que ocorre esta situação, onde e quando ocorre e que é afetado por ela);
3. Identifique qual é a necessidade;
4. Apresente a solução que propõe.



Construção de um plano de ação:

1. Após identificada a necessidade, será primordial que se saiba como fazer, a quem pedir ajuda e o que depende de si e do seu grupo para que seja possível a resolução do problema.
2. Propomos assim a realização de uma tabela com os tópicos organizados da seguinte forma:
3. Necessidade
4. O que precisamos para concretizar?
5. O que é da nossa responsabilidade?
6. A quem pedir ajuda?



- BRANDÃO, M. & FEIJÓ, R. (1984) Entre textos e contextos: os estudos de comunidade e as suas fontes históricas. *Análise Social*. XX. (83). p. 489-503.
- ELVAS, S. (2009) *Sentimento de comunidade e seus contributos no Bairro da Horta Nova* [Dissertação de mestrado, Instituto Universitário Superior de Psicologia Aplicada, Portugal]. Disponível em: <https://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/4042/1/15543.pdf> [acedido a 20 de junho de 2022]
- ELVAS, S. & MONIZ, M. (2010) Sentimento de comunidade, qualidade e satisfação de vida. *Análise Psicológica*. 3. (XXVIII). p. 451-464.
- GOMES, A. (1999) Psicologia comunitária: uma abordagem conceitual. *Psicologia: Teoria e Prática*. 1. (2). p.71-79.
- GONÇALVES, A. (2009). *O sentido de comunidade, o suporte social percebido e a satisfação com a vida* [Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, Portugal]. Disponível em: https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/2153/1/22286_ulfp034907_tm.pdf [acedido a 16 de junho de 2022]
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil (2013) *Participação da comunidade em processos de desenho urbano e de urbanismo - Levantamento e descrição de métodos e técnicas*. Disponível em: http://repositorio.lnec.pt:8080/jspui/bitstream/123456789/1004509/2/Rel%2041_13%20dSPACE.pdf [acedido a 20 de junho de 2022]
- MARANTE, L. (2010) *A reconstrução do sentido de comunidade: implicações teórico-metodológicas no trabalho sobre a experiência de sentido de comunidade* [Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, Portugal]. Disponível em: https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/2643/1/ulfp037471_tm.pdf [acedido a 16 de junho de 2022]
- MOREIRA, D. (2019) *Motivação e Teoria da Hierarquia das Necessidades de Maslow: Um estudo no Centro de Referência de Assistência Social em Bom Jardim* (Tese de Bacharelado, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Brasil). Disponível em: https://repository.ufrpe.br/bitstream/123456789/2176/1/tcc_art_diegoandrademoreira.pdf [acedido a 17 de junho de 2022]
- MUNICÍPIO DE PALMELA & COMITÉ PORTUGUÊS UNICEF (s/d). *Programa “Agir pelos direitos- Eu participo!”* (online). Disponível em: https://www.cm-palmela.pt/cmpalmela/uploads/writer_file/document/409/manual.pdf [acedido a 23/05/2022]
- MUNICÍPIO DE PALMELA & COMITÉ PORTUGUÊS UNICEF (s/d). *Maleta Pedagógica “Poder Local. Eu conheço. Eu participo”* (online). Disponível em: https://www.cm-palmela.pt/cmpalmela/uploads/writer_file/document/2488/caderno_pedag_gico_imp.pdf [acedido a 23/05/2022]
- ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (s/d). *Universal Declaration of Human Rights*. Disponível em: [Universal Declaration of Human Rights | United Nations](https://www.un.org/en/development/desa/indicators/indicators.html) [acedido a 19 de julho de 2022]
- PERUZZO, C. & VOLPATO, M. (2009) *Conceitos de comunidade, local e região: inter-relações e diferença*. *Líbero* – São Paulo. 12 (24). p. 139-152.

